

Finanças
 Sessões de

29/11/66
 a das Sessões
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em
 Sala de sessões

29/11/66
 Discussão

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/66

DISPÕE sôbre a concessão de Abono de Natal aos funcionários da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a pagar aos funcionários da Câmara, nomeado e contratado, um Abono de Natal correspondente ao valor de um mês de vencimento.

ARTIGO 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr.\$245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer à despesa autorizada nesta Resolução.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto mediante a anulação parcial da verba 1.1.1 - 41.30.01 - Material Permanente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1966.

Aprovado em
 Sala de sessões

Presidente

Aprovado
 Vereador
 da Câmara
 de Caieiras

[Handwritten signatures and names on a lined document]